



EIXO 3: POLÍTICAS CURRICULARES, AVALIAÇÃO E TRABALHO DOCENTE NO ÂMBITO LOCAL, NACIONAL, REGIONAL E GLOBAL

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE BIOLOGIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM UM CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Fábio de Oliveira

UNEB

faboliveira@uneb.br

Eduardo José Fernandes Nunes

UNEB

eduardojosf2@gmail.com

Resumo

A Lei nº 9.394/96 que cria as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), define a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma categoria dentro da Educação Básica, criando assim um espaço para o aprimoramento das metodologias pedagógicas dos educadores. Voltada para indivíduos com 15 anos ou mais que não completaram ou não começaram o Ensino Básico (Fundamental e Médio) no Brasil, a EJA mesmo após duas décadas de criação continua a ser uma questão que precisa ser de fato implementada na formação inicial de professores no Brasil. Considerando a educação como um direito fundamental, é necessário entender os processos que geraram a histórica necessidade de oferecer educação a adolescentes, jovens, adultos e idosos. A partir dessa perspectiva, há uma necessidade premente de refletir sobre os ambientes escolares que estejam alinhados com a identidade dos estudantes da EJA. Além de garantir o acesso à educação formal, é fundamental assegurar o direito de adquirir conhecimento escolar, permitindo interpretações da realidade que o cerca à luz das diferentes áreas do saber científico. As diretrizes oficiais não asseguram a inclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na formação inicial dos docentes, e pode-se destacar que há mais de duas décadas, estudos e movimentos sociais têm evidenciado a necessidade da EJA nos cursos de licenciatura. Uma maneira de ampliar a compreensão sobre a Educação de Jovens e Adultos, sua relevância histórica e sua contribuição ao campo pedagógico da atuação profissional do educador, é integrá-la e exercitá-la com seriedade nos cursos de licenciatura. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Licenciatura em Ciências

Biológicas não levam em conta as particularidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem definem um perfil específico para os docentes de Biologia atuarem nesse segmento da Educação Básica. Em contrapartida, a Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que determina as diretrizes para a formação inicial e continuada de professores, destaca em seu Art. 2º a importância de uma formação voltada para a Educação de Jovens e Adultos. Uma maneira de expandir a compreensão sobre a Educação de Jovens e Adultos, sua relevância histórica e sua atuação pedagógica na prática docente, é incorporá-la nos cursos de formação inicial de professores. Diante da necessidade de capacitação dos licenciados para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e, em particular, dos obstáculos que surgem na formação de professores de Biologia, em 2023 as disciplinas de Prática Pedagógica no Ensino de Ciências e Biologia na Educação de Jovens e Adultos e Estágio Supervisionado Ensino de Ciências e Biologia na Educação de Jovens e Adultos foram implementadas durante o último redimensionamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus IX*, Universidade do Estado da Bahia (UNEB). O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas está em funcionamento desde o primeiro semestre de 2005 tendo formado professores capacitados para atuarem na Educação Básica. É importante destacar que o curso está quantificado em 3 (três) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso está atento em adaptar-se ao perfil do(a) egresso(a) que a sociedade contemporânea aspira e a legislação vigente determina. Os componentes curriculares que se apresentam neste relato e debate foram originadas durante o redimensionamento do PPP do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, que incluiu as atividades organizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) sob orientação da Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos (GGCA) e alinhada a Assessoria de Tecnologia Educacional e Pesquisa (ASTEP) chancelados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Durante esse processo, estiveram envolvidos representantes docentes de várias áreas do curso, representantes do Núcleo Territorial de Educação do Estado da Bahia (NTE -11 Bacia do Rio Grande) e da Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras, Oeste do estado, bem como as contribuições advindas do diretório acadêmico (D.A.). Com base nos componentes das ementas, as disciplinas se

propõem a oferecer aos futuros educadores de Biologia uma reflexão sobre a história da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando entender as razões que motivam a escolarização de jovens, adultos e idosos no Brasil. A partir dessa reflexão, busca-se compreender as oportunidades de atuação profissional no ensino de Ciências e de Biologia nessa modalidade. Diante disso, esse relato tem como propósito compartilhar a experiência relacionada à criação dos componentes curriculares da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Núcleo Articulador das Práticas Pedagógicas, especialmente do Núcleo Articulador dos Estágios Supervisionados de maneira a explorar a vivência da primeira oferta da disciplina de Estágio Supervisionado Ensino de Ciências e Biologia na Educação de Jovens e Adultos no semestre 2025.1. A análise ocorreu à luz dos aportes teóricos do Grupo de Pesquisa Teoria Social e Projeto Político Pedagógico, liderado pelo professor Dr. Eduardo José Fernandes Nunes, vinculado a Linha de Pesquisa III – Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável como aluno de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) da UNEB. Percebeu-se que a incorporação de disciplinas que abordam exclusivamente a EJA na oferta de componentes curriculares contidos no Projeto Político Pedagógico do curso possibilita ao licenciando uma compreensão mais detalhada acerca das peculiaridades desta modalidade de ensino, dos sujeitos envolvidos no processo, bem como dos desafios e superações numa realidade concreta, dos seus elementos constitutivos e sobretudo o desdobramento social que isso representa para o fortalecimento da cidadania dos sujeitos atendidos. O estágio por sua vez resgata, amplia e potencializa esse primeiro contato com a disciplina de Prática Pedagógica voltada a EJA para uma experiência imersiva no contexto da realidade escolar e social dos aprendizes, promovendo subsídios pedagógicos para a formação inicial dos futuros professores de Ensino de Ciências e de Biologia. O exercício contínuo da prática reflexiva do papel do educador na transposição didática sobre os saberes acadêmicos transformados em conhecimento escolar e a estruturação da identidade profissional do licenciando para a carreira do magistério reforça o compromisso político do professor com a educação de qualidade. Com este relato, busca-se estimular o debate sobre a EJA nos cursos de licenciatura e incentivar o desenvolvimento de pesquisas que explorem a relação entre EJA e a formação de professores como tema de investigação.

Palavras-chave: Educação Básica; Educação Formal; Formação Inicial.

Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 23 dez. 1996.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB 11/2000, de 9 de junho de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 9 jun. 2000.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 1/2002, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 19 fev. 2002.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 02 jul. 2015.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 02/2019, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 10 fev. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Processo SEI nº 074.6914.2019.0055391-29. Trata do redimensionamento do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Barreiras – DCH – IX. **Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos**. Salvador, 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Resolução CONSEPE nº 2.245/2024. Aprova o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura. DCH/Campus IX – Barreiras. **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Salvador, 2024.